



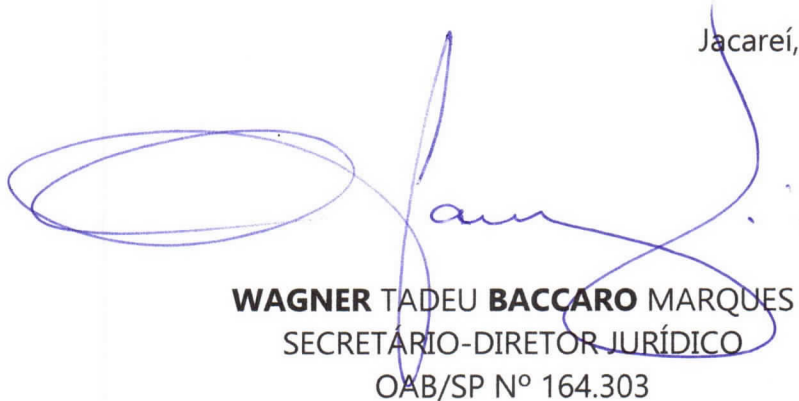
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PALÁCIO DA LIBERDADE
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS



Referente PLL Nº 70/2025

1. Trata-se de Substitutivo ao PLL nº 70/2025 que apenas adiciona novos autores ao projeto original.
2. Considerando que estão mantidas as condições jurídicas já avaliadas anteriormente, reitero os termos do parecer de fls. 08/10.
3. À Secretaria Legislativa, para prosseguimento.

Jacareí, 08 de julho de 2025



WAGNER TADEU BACCARO MARQUES
SECRETÁRIO-DIRETOR JURÍDICO
OAB/SP Nº 164.303